



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 316/14

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL EMITIDO PELO TCE-RJ NOS AUTOS DO PROCESSO TCE RJ 210-983-3/13, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MACUCO, GESTÃO 2012, TENDO COMO RESPONSÁVEL O SR. ROGÉRIO BIANCHINI.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, após apreciação do Plenário,

DECRETA:

Art.1º - Fica aprovada a prestação de contas da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Macuco no exercício de 2012, tendo como responsável o Senhor Rogério Bianchini, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do processo **210-983-3/13**.

Art. 2º - Cientifique o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para as providências cabíveis;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 27 de agosto de 2014.

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

Alan das Neves joi
1º Secretário

Marcos da Cunha Boquimpani
Vice-Presidente